



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO
CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144
Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizaél Bernardes
CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG, através da Secretaria Municipal de obras, divulga a INTENÇÃO EM ADERIR COMO CARONA à Ata de Registro de Preços nº 001/2023, Pregão Eletrônico 001/2023 nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decretos Municipais nº 1125/2008 (Institui o Pregão) e nº 1126/2008 (Institui pregão presencial no registro de preço), aplicando-se supletivamente o Decreto Federal nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preço) e o Decreto Estadual nº 46.311/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), no que couber, e demais legislações pertinentes ao assunto.

- ✓ Nº da ata de registro de preços: 001/2023
- ✓ Pregão Eletrônico para registro de preços: 001/2023
- ✓ Órgão Gestor: AMEG - ASSOCIAÇÃO DOS ÓRGÃOS DA MICROREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE.
- ✓ Empresa: P. AVELAR CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
- ✓ Endereço: Rua Araguari, nº 511,7º andar– Barro Preto– Belo Horizonte/MG.
- ✓ Nome, Cargo das autoridades competentes pela intenção da adesão como Carona: Washington Alair da Silva, Secretário de Obras, meio ambiente e desenvolvimento. Telefone e endereço para contato: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Bairro Mizaél Bernardes, Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000. Telefone: (37) 3322-9144, e-mail: obrascfundo@gmail.com.
- ✓ Quantidade a ser contratada pelo Município de Córrego Fundo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADESÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Serviços técnicos para execução projetos, contendo Levantamento Físico Cadastral e Topográfico de Núcleos, abrangendo a coleta de informações cadastrais, coordenadas geográficas, georreferenciamento, elaboração de peças técnicas, pesquisa de campo para coleta de dados e documentação, com armazenamento em banco de dados, com o fim de promover a regularização de parcelamentos e imóveis, localizados em áreas urbanas ou urbanizadas, objetivando a legitimação dos imóveis urbanos.	IMÓVEL	200	R\$624,99	R\$124.998,00
TOTAL					R\$ 124.998,00

Publique-se no Diário Oficial do Município, para cumprimento do disposto no Art. 37, CF e Art. 41 da Lei 8.666/93.

Córrego Fundo, 24 de janeiro de 2024.

Washington Alair da Silva
Secretário de Obras, Meio Ambiente e Desenvolvimento